OFÍCIO GAPRE N° 565/2017.

Sorriso/MT, 06 de Dezembro de 2017.

Câmara Municipal de Sorriso-MT
PROTOCOLO Nº 379/17
RECEBI EM
06 DEZ. 2017
As 11:48
Assinatura

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos aprovados pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal.

Como forma de centralizarmos a distribuição e respostas da Prefeitura Municipal de Sorriso, tanto do Prefeito como dos Secretários requeridos, vamos encaminhar respostas de todos os Secretários neste documento assinados por mim, Prefeito, conforme segue:

INDICAÇÃO 498/2017 - Autoria da Vereadora Professora Marisa e demais Vereadores que a subscrevem - versando sobre a necessidade de fornecimento de medicamentos disponibilizados pela Relação Nacional de Medicamentos – RENAME, mediante a apresentação de receitas prescritas por médicos da rede particular, no Município de Sorriso – MT.

Informamos a Nobre Vereadora, que a resposta referente ao solicitado em Vossa Indicação esta contida no ofício em anexo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO 499/2017 - Autoria do Vereador Damiani na TV e demais Vereadores que o subscrevem - versando sobre necessidade da pintura de estacionamento para motos, em frente à farmácia cidadã, na Av. Tancredo Neves, em Sorriso – MT.

Informamos ao Nobre Vereador que a resposta referente ao solicitado por Vossa Senhoria, esta contida no ofício SEMOSP nº 190/2017 em anexo.

INDICAÇÃO 500/2017 - Autoria do Vereador Bruno Delgado e demais Vereadores que o subscrevem - versando sobre a necessidade de recuperação asfáltica e limpeza das bocas de lobo (bueiro) no Bairro Industrial II, em especial na Rua Iraí com a Rua Gravataí, no Município de Sorriso MT.

Informamos ao Nobre Vereador que a resposta referente ao solicitado por Vossa Senhoria, esta contida no ofício SEMOSP nº 190/2017 em anexo.

INDICAÇÃO 501/2017 - Autoria do Vereador Bruno Delgado e demais Vereadores que o subscrevem - versando sobre a necessidade de implantação de placas informativas com nome das ruas dos Bairros Industrial I e II, no Município de Sorriso-MT.

Informamos ao Nobre Vereador que a resposta referente ao solicitado por Vossa Senhoria, esta contida no ofício SEMOSP nº 190/2017 em anexo.

INDICAÇÃO 502/2017 - Autoria dos Vereadores Fabio Gavasso, Claudio Oliveira e demais Vereadores que os subscrevem - versando sobre a necessidade de manutenção da iluminação pública nos parquinhos da Praça da Juventude e da Praça das Fontes, no Município de Sorriso - MT.

Informamos ao Nobre Vereador que a resposta referente ao solicitado por Vossa Senhoria, esta contida no ofício SEMOSP nº 190/2017 em anexo.

INDICAÇÃO 503/2017 - Autoria dos Vereadores Claudio Oliveira, Professora Silvana, Bruno Delgado e demais Vereadores que os subscrevem - versando sobre a necessidade de Implantação da Farmácia Cidadã, dentro ou próxima ao PSF (Posto de Saúde da Família) do Bairro União, no Município de Sorriso-MT.

Parabenizamos aos Nobres Vereadores pela iniciativa, e informamos que a resposta referente ao solicitado em Vossa Indicação esta contida no ofício 3293/2017 emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento em anexo.

INDICAÇÃO 504/2017 - Autoria dos Vereadores Claudio Oliveira, Professora Silvana, Bruno Delgado e demais Vereadores que os subscrevem - versando sobre a necessidade de reativação e aquisição de novos computadores para o funcionamento do laboratório de informática da Escola Municipal Geni Terezinha Forgiarini, no Bairro União, Município de Sorriso-MT.

Informamos aos Nobres Vereadores, que a resposta referente ao solicitado em Vossa Indicação esta contida no ofício nº 1329/2017 – SEMEC em anexo.

INDICAÇÃO 505/2017 - Autoria do Vereador Mauricio Gomes e demais Vereadores que o subscrevem - versando sobre a necessidade de implantação do Projeto "Natação Para Todos", no Município de Sorriso-MT.

Informamos ao Nobre Vereador, que a resposta referente ao solicitado em Vossa Indicação esta contida no ofício 1017/2017 emitido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer em anexo.

INDICAÇÃO 506/2017 - Autoria do Vereador Fabio Gavasso e demais Vereadores que o subscrevem - versando sobre a necessidade de massificação da divulgação do calendário de coleta de entulhos, bem como da coleta de lixo doméstico do Município de Sorriso - MT.

Informamos ao Nobre Vereador, que a resposta referente ao solicitado por Vossa Senhoria, esta contida no ofício SEMOSP nº 190/2017 em anexo.

INDICAÇÃO 507/2017 - Autoria do Vereador Dirceu Zanatta e demais Vereadores que o subscrevem - versando sobre a necessidade da continuação da Avenida Curitiba, através do terreno da AERCO - Associação Esportiva Recreativa COASOL, ligando o bairro Jardim Amazônia ao Centro da cidade de Sorriso – MT.

Informamos ao Nobre Vereador que o solicitado em Vossa Indicação esta em fase final de negociação, inclusive com a participação do Ministério Público Federal.

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP 78890-000 - Sorriso - MT - Brasil - Site: sorriso.mt.gov.br - Tel: +55 (66) 3545-4700

REQUERIMENTO Nº 291/2017 - Autoria do Vereador Bruno Delgado e demais Vereadores que o subscrevem - requerendo, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, as seguintes informações:

1- Número de Médicos, dentistas e horários de atendimento;
2- Número de consultas realizadas diariamente;
3- Número de habitantes de cada região de atendimento;
4- Número de consultas disponibilizadas por dia de agendamento;
5- De que forma, dias da semana e horários de agendamentos.

Informamos ao Nobre Vereador que a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento devido a grande quantidade de documentos a serem apresentados, solicita a dilação de prazo para resposta de Vosso Requerimento, conforme pode ser observado no ofício SEMSAS Nº 3294/2017 em anexo.

REQUERIMENTO Nº 292/2017 – Autoria do Vereador Damiani na TV e demais Vereadores que o subscrevem – requerendo solicitação de informações e embasamento legal para cobrança da taxa de iluminação pública na zona rural.

Parabenizamos ao Nobre Edil pela iniciativa, e informamos que a Prefeitura Municipal é parceira para que sejam devidamente esclarecidas as informações solicitadas em Vosso Requerimento.

REQUERIMENTO Nº 293/2017 – Autoria do Vereador Damiani na TV e demais Vereadores que o subscrevem – requerendo realização de reunião para discutir sobre a tarifa social para famílias de baixa renda.

Parabenizamos ao Nobre Vereador pela iniciativa, e informamos que a Prefeitura é parceira na busca de mais essa conquista para as famílias de baixa renda.

REQUERIMENTO Nº 295/2017 – Autoria dos Vereadores Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Acacio Ambrosini, Professora Marisa e demais Vereadores que os subscrevem – requerendo que seja realizada revisão dos valores dos repasses de recursos financeiros da verba destinada à manutenção e alimentação escolar da Escola Estadual 13 de Maio, do município de Sorriso- MT, com base na realidade atual da escola.

Agradecemos aos Nobres Vereadores pela iniciativa, e informamos que a Prefeitura Municipal esta á disposição, auxiliando no que for necessário para que o requerido por Vossas Excelências seja esclarecido.

REQUERIMENTO Nº 296/2017 – Autoria do Vereador Mauricio Gomes e demais Vereadores que o subscrevem – requerendo a instalação de um posto avançado dos Correios no Residencial Mario Raiter, no Município de Sorriso - MT.

Agradecemos a iniciativa do Nobre Vereador, e informamos que a Prefeitura Municipal é parceira na busca da criação de um novo Posto Avançado dos Correios.

Sendo importante salientarmos que o Posto Avançado dos Correios do Rota Sol, também Requerido por Vossa Excelência, será inaugurado em fevereiro/2018.

REQUERIMENTO Nº 298/2017 – Autoria do Vereador Mauricio Gomes e demais Vereadores que o subscrevem – requerendo a doação de 08 (oito) veículos, oriundos de apreensões, para o município de Sorriso, com a finalidade de atendimento a diversas secretarias municipais.

Parabenizamos ao Nobre Vereador pela iniciativa, e informamos que a Prefeitura Municipal está à disposição para auxiliar no que for necessário para que o solicitado em Vosso Requerimento seja atendido. Informamos ainda que atualmente não há nenhum veículo oriundo de apreensão disponível.

REQUERIMENTO Nº 301/2017 – Autoria dos Vereadores Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Fábio Gavasso, Mauricio Gomes, Professora Marisa e demais Vereadores que os subscrevem – requerendo informações do andamento do projeto da construção do refeitório da Escola Estadual Mario Spinelli, em município de Sorriso- MT.

Parabenizamos aos Nobres Vereadores pela iniciativa, e informamos que a Prefeitura Municipal esta á disposição para auxiliar no que for necessário para que ocorra a construção do refeitório da Escola Estadual Mario Spinelli.

REQUERIMENTO Nº 303/2017 – Autoria da Vereadora Professora Marisa e demais Vereadores que o subscrevem – requerendo relação dos eventos realizados até a presente data, detalhando tipo de evento, local, data, tipo e quantidade de público atingido, valores gastos discriminado por evento, bem como gastos por licitações realizadas com respectivos valores, no município de Sorriso/MT.

Informamos a Nobre Vereadora que a resposta referente ao solicitado por Vossa Excelência, esta contida no ofício 1013/2017 emitido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, juntamente com os documentos encadernados, ambos em anexo.

Cordialmente,

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal de Sorriso

A sua Excelência o Senhor,
FABIO GAVASSO
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso
Nesta

PREFEITURA DE SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Sorriso 24 de novembro 2017

Resposta a indicação 498/2017

Vereadora Professora Marisa e demais vereadores

Esclarecemos que sobre a indicação 498/2017 que versa sobre o fornecimento de medicamentos da Relação Nacional de Medicamentos (RENAME) mediante apresentação de receitas prescritas por médicos da **rede particular**, este município respeita um Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado em 2.013 com numero 23/2013 –SIMP 003656-025/2013 firmado com o Ministério Público, onde no Parágrafo Terceiro e Cláusula Décima Primeira fica estabelecida que o município se comprometa em Dispensar medicamentos apenas a pacientes que apresentam cartão SUS, devidamente cadastrados ou atualizados no Município de Sorriso, devendo portar receitas médicas ou odontológicas emitidas no âmbito do SUS.(primeira página e pagina que versa tal questão anexas), sendo assim seguimos os tramites estabelecido no TAC em questão.

Devanil Aparecido Barbosa
Secretário de Saúde e Saneamento de Sorriso-MT

Gilson A. De Bona
Assessor Adjunto
Portaria 563/2017

Edenilson Roberto Perin
Assistência Farmacêutica

Promotoria de Justiça
Fls.
Rub.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
3ª Promotoria de Justiça de Sorriso

Inquérito Civil nº 23/2013- SIMP 003656-025/2013

COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Pelo presente instrumento, forte no art. 5.º, § 6.º da Lei Federal n.º 7.347, de 24/07/85, alterado pelo art. 113 da Lei Federal n.º 8.078/90, de um lado o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seu agente signatário, na condição de Promotor de Justiça da Cidadania, e do outro lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO-MT e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** neste atos representados pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor *Dilceu Rossato* e pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor *Marciano José Cé*, resolvem:

1. **Considerando** que a Constituição Federal prevê que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, que deve garanti-la mediante políticas que visem à redução do risco da doença (art. 196, CF);

2. **Considerando** que as ações e serviços de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada, constituindo o sistema único, que deve contar com a participação efetiva da comunidade (art. 198, III, da CF);

3. **Considerando** que a Política Nacional de Medicamentos (PNM) está inserida na Política Nacional de Saúde e foi formalizada por iniciativa do Ministério da Saúde e aprovada pela Comissão de Intergestores Tripartite (CIT) e pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS), tendo sua homologação se dado por meio da Portaria nº 3.916/GM de 30 de outubro de 1998, a qual, uma vez aprovada, tornou indiscutível garantir ao usuário do SUS, eficácia,

Promotoria de Justiça
Fls
Rub

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Comissão Farmacoterapêutica da Secretaria Municipal de Saúde contará, entre os seus profissionais, obrigatoriamente com médicos, farmacêutico, enfermeiro e dentista, bem como identificará a necessidade de eventual de consultores nas áreas de terapêutica e farmacologia clínica;

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Comissão Farmacoterapêutica se reunirá, ao menos trimestralmente, para discussão e análise das prescrições de medicamentos não constantes nas listas e protocolos federal, estadual e municipal, bem como atualizará, anualmente, previamente ao processo licitatório, a relação municipal de medicamentos essenciais (REMUNE);

PARÁGRAFO TERCEIRO – A Comissão Farmacoterapêutica se reunirá, anualmente, com os profissionais da área de saúde pública municipal, com vínculo direto (concurso ou contratação) ou indireto (terceirização), objetivando a divulgação da atualização da relação municipal de medicamentos essenciais (REMUNE), bem como para realização de atividades de educação continuada;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O Município de Sorriso-MT, através da Secretaria Municipal de Saúde, se compromete a, no prazo de 60 (sessenta) dias, dispensar medicamentos apenas a pacientes que apresentem cartão do SUS, devidamente cadastrados ou atualizados no Município de Sorriso, devendo portar receitas médicas ou odontológicas emitidas no âmbito do SUS; as quais deverão seguir obrigatoriamente no seu preenchimento pelo prescritor a denominação comum brasileira (DCB) ou, na sua falta, denominação comum internacional (DCI);

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O Município de Sorriso-MT, através da Secretaria Municipal de Saúde, se compromete a, no prazo de 60 (sessenta) dias, orientar os pacientes da rede privada de saúde, que portem receitas emitidas por médicos ou odontólogos

PREFEITURA DE SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMOSP N. º 190/2017

Sorriso, 27 de Novembro de 2017.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo nesta oportunidade, vimos por meio deste, responder ao Ofício Circular de nº 034/2017 referente às INDICAÇÃOS Nº499, 500 e 501/2017, que tramitou na 37ª Sessão Ordinária do ano de 2017, estes reparos estão no cronograma desta secretaria, a INDICAÇÃO Nº502/2017 os reparos já estão sendo executados, e a INDICAÇÃO Nº 506/2017, o novo calendário de coleta de lixo seco esta sendo feito.

Seguimos a disposição para quais quer dúvidas e esclarecimento.

Atenciosamente.

PEDRINHO GILMAR SILVA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recebi em 30/11/17
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ao Senhor,
NELSON ROBERTO CAMPOS
Secretário adjunto de Administração

PREFEITURA DE SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO 3293/2017

Sorriso 28 de novembro 2017

Resposta a indicação 503/2017

Vereador Claudio Oliveira e demais vereadores

Em resposta a indicação 503/2017 que versa sobre a implantação da farmácia Cidadã, dentro ou próximo ao UBS bairro União, esclarecemos que a ampliação da rede de farmácias está dentro de nosso plano de assistência farmacêutica para esta gestão, o bairro em questão ainda não foi contemplado devido ao baixo índice populacional e que o mesmo estará sendo assistido pelo programa Remédio em Casa para atender os pacientes que se enquadram nos critérios estabelecidos, assim possibilitando um maior acesso dos pacientes aos medicamentos.

Devanil Aparecido Barbosa
Secretário de Saúde e Saneamento de Sorriso-MT

Gilson A. De Bona
Assessor Adjunto
Portaria 563/201

Ederson Roberto Perin
Assistência Farmacêutica

PREFEITURA DE SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO
GESTÃO 2017 / 2020

Ofício nº 1329/2017/SEMEC

Sorriso-MT, 23 de novembro de 2017.

ILMO. SENHOR
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
NESTA.

Assunto: **Respostas as proposituras encaminhadas através do Ofício Circ. Nº 031/2017- SMA.**

Prezado Senhor

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste responder a V.Sa. a seguinte indicação:

INDICAÇÃO Nº 504/2017: versando sobre a necessidade de reativação e aquisição e aquisição de novos computadores para o funcionamento do laboratório de informática da Escola Municipal Geni Terezinha Forgiarini. Informamos que a demanda de computadores está sendo cadastradas no Plano de Ações Articuladas (PAR/FNDE/2018-2019), ficamos no aguardo da análise do PAR para possível contemplação.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço, colocando-nos a disposição para mais informações pertinentes.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recebi em: 27 / 11 / 17
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

LÚCIA KORBES DRECHSLER
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA DE SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
GESTÃO 2017 / 2020

Oficio: 1017/2017

Sorriso, 04 de Dezembro 2017

Ilmo. Senhor
Mauricio Gomes
Vereador de Sorriso

Assunto: Referente à indicação 505/2017

Vimos por meio deste, cumprimenta-lo cordialmente e na ocasião manifestar-se solidário em relação a sua indicação.

Estamos iniciando um processo de pesquisa para compreender a dimensão estrututural e financeira para a implantação de citado projeto, a oferta de atividades fisicas inclusive natação a população em geral é um dos nossos anceios.

No entanto de imediato demanda de infra estruturas, piscinas publicas ou parque aquetico, nisso recorremos ao nobre vereador para solicitar lhe auxilio para junto somarmos esforços em busca de recurosos financeiros via emenda parlamentar junto as entidades governamentais estaduais e federais.

Sendo o que temos a tratar

Atenciosamente;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recebi em 06 / 12 / 17
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Emilio Brandão Junior
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO SEMSAS Nº 3294/2017 **Sorriso – MT, 04 de dezembro de 2017.**

À
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
A/C: NELSON ROBERTO CAMPOS
NESTA

Prezado Senhor,

Cumprimentamos Vossa Senhoria e na oportunidade aproveitamos para responder ao Ofício SMA nº 030/2017 e encaminhar anexo as resposta das indicações 498/2017 e 503/2017 aproveito também para solicitar a dilação do prazo, por mais 20 (vinte) dias do requerimento nº 291/2017 devido a grande quantidade de documentação a ser apresentada.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Gilson Antonio De Bona
Assessor Adjunto
Secretaria Municipal Saúde e Saneamento
Sorriso – MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recebi em 04/12/17
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
GESTÃO 2017 / 2020

Oficio: 1013/2017

Sorriso, 04 de Dezembro de 2017

Ilma Senhora
Marisa A. Neto
Vereadora de Sorriso

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recebi em 05/12/17
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Referente ao requerimento 303/2017

Vimos por intermédio desse, cumprimenta-la cordialmente, na oportunidade manifestar-se em resposta ao requerimento 303/2017 e apresentar as pastas de controle, acompanhamento e monitoramento do quadro Calendário de Eventos 2017 para a analise e constatação dos trabalhos planejados, organizados e executados pela Gestão de Esporte conforme o quadro pessoal da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Gestão 2017/20.

As informações de acordo solicitada seguem disponibilizada em planilhas detalhadas de forma ordenada e simples para a facil leitura e compreensão das ações e mobilizações administrativo financeira.

Em tempo de encerramento das atividades concernente ao ano de 2017 podemos relatar em alto, claro o bom tom o motivo que muito nos envaidece e orgulha, principalmente por se tratar de uma equipe em aprendizagem e construção de vivevencias e aquisição de conhecimentos praticos relativo a prestação de serviço publico, um calendario recheado de eventos esportivos das mais diversas modalidades contemplando na sua totalidade os munícipes com mais esporte e lazer.

Em resumo conforme podera constatar foram organizados e executados em 2017 até data de 04/12/2017 110 (cento e dez) eventos esportivos, na classificação de pequeno, médio e grande porte, como de competição e ou participação masculino e feminino das fase mirim, infantil, juvenil, Adulto, Master e Melhor idade.

Queremos também agradecer a nobre vereadora pela oportunidade elecanda pelo vosso requerimento, fato que concorre para dar notoriedade e publicidade a todo trabalho desenvolvindo pela atual gestão com equipe administrativa e operacional da secretaria municipal de esporte e lazer, pois acreditamos que sem sua requisição á cerca dos trabalhos, todo esse esforço em criar e manter o esporte sorrisense passaria o ano despercebido em relação ao mérito de reconhecimento público.

Oportunamente agradecemos a senhora e aos demais vereadores o reconhecimento indireto de todo o resultado de nosso planejmaneto estrategico em esporte com as varias "moção de aplausos" sedidos no ano de 2017 por essa casa de leis aos nossos atletas e professores dos projetos criados e mantidos pela prefeitura municipal através da secretaria municipal de esporte e lazer.

Finalizamos aqui, mais não sem antes, não nos furtarmos do prazer de lhe desejar um feliz natal e um prospero ano novo, e que em 2018 possamos fazer ainda mais pelo esporte e atletas de Sorriso.

Atenciosamente;

Emilio Brandão Junior
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PREFEITURA DE SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
GESTÃO 2017 / 2020

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Emilio Brandão Junior
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
2017